



Diário Oficial do Município de Limoeró do Norte-CE DOM

Designado pelo art. 10º da Lei Orgânica do Município de Limoeró do Norte, com a nova redação dada pela Emenda nº 1/2021.



ANO VI - Nº 1.148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

SEURO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS — Nº 2022.0301-001 SESPORT

AVISO: O Município de Limoeró do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS — Nº 2022.0301-001 SESPORT**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENFACIAÇÃO DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE NO BAIRRO SANTA MARIA, DO MUNICÍPIO DE LIMOERÓ DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIAS ENIGENCIAS DO EDITAL**. Empresa classificada: 01 R N ESTACIO FILHO ME. Em relação à habilitação fiscal a licitante fura habilitada com restrições, uma vez que apresentou a certidão verificada para o item 3.2.5. (Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal de domicílio ou sede da licitante), gozando do benefício de regularizar sua situação, assegurado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica a empresa assegurada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, conforme dispõe o art. 41, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006, caso assim entendá necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bateremos os casos previstos no caput e incisos do artigo 10º, inciso I, leia a, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121 - Centro - Limoeró do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 14h, com seu dia útil no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeró do Norte - Ceará ou e-mail: licitacoes@limoerodonoeste.ce.gov.br. Este aviso será publicado no site www.ice.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeró do Norte-CE, 03 de fevereiro de 2022.
Paulo Victor Farias Pinheiro.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

FLÁVIO CARNEIRO FILHO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental Unica (LAU), para produção em tanque-redes (piscicultura), localizada no município de Limoeró do Norte, Sítio Água Branca I e II, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOSÉ VALDANE REBOUÇAS DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso

das nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais Sem Abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeró do Norte, Sítio Costa de Baixo - Bixopá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

RAIMUNDO DA COSTA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais Sem Abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeró do Norte, Sítio Lajes, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA DEUSIRENE DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeró do Norte, Sítio Canafistula, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

OLENICE RODRIGUES FREIRE

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais Sem Abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeró do Norte, Sítio Juazeiro, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA VERNUZIA BARROS

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais Sem Abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeró do Norte, Sítio Canafistula de Cima, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

LUCIA MARIA RODRIGUES LIMA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais Sem Abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeró do Norte, Sítio Ingársima, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCO EDMILSON DA SILVA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeró do Norte - IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso